

PROGRAMA TEMPORÁRIO DE INCENTIVOS FINANCEIROS AOS ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO UniFOA - ISOLAMENTO SOCIAL - COVID 19.

Com objetivo de garantir e estimular a continuidade dos estudos dos alunos dos cursos de graduação do UniFOA e apoiar as famílias que tenham sofrido relevante perda econômica comprovada devido à crise deflagrada pelo Novo Corona Vírus - COVID 19, neste período de afastamento social, bem como com o intuito de atender as reivindicações dos Diretórios Acadêmicos do UniFOA, a **FUNDAÇÃO OSWALDO ARANHA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOLTA REDONDA**, doravante denominada **FOA/UniFOA**, torna público o Programa Temporário de Incentivos Financeiros com as seguintes medidas:

1. Congelamento do valor das parcelas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Ficam suspensos os reajustes das parcelas previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e na Lei de Mensalidade Escolar, para o mês de julho de 2020 e janeiro de 2021, de todos os cursos de graduação do UniFOA.

2. Suspensão do pagamento de taxas.

Ficam suspensos até dezembro de 2020:

- a) a cobrança das Taxas de Materiais em cursos específicos para os alunos com matrícula efetivada até o 1º (primeiro) semestre de 2020 e;
- b) a cobrança da Taxa de Prova Especial.

3. Negociação/flexibilização do pagamento das parcelas dos meses de abril, maio e junho de 2020.

Nos casos de rompimento ou suspensão do vínculo empregatício, hipossuficiência financeira e redução expressiva de rendimentos devidamente comprovados, a **FOA/UniFOA** reafirma o seu compromisso na forma já praticada e divulgada em Notas Oficiais anteriores de:

- a) continuar a negociação do pagamento das parcelas em condições especiais, sem nenhum acréscimo de valor e de acordo com as possibilidades de pagamento dos alunos/familiars, inclusive em relação às datas de vencimento e;
- b) garantir a flexibilização das condições de pagamento das parcelas, na renovação de matrícula dos alunos para o 2º (segundo) semestre de 2020 (cursos semestrais) e para o 1º (primeiro) semestre de 2021 (cursos anuais).

O agendamento deverá ser feito pelo site <http://www.unifoa.edu.br/> (área restrita - agendar negociação) ou pelo e-mail negociacao@foa.org.br. Horário de atendimento: 8hs às 16:40hs, de segunda às sextas-feiras.

4. Da concessão de crédito compensatório para os alunos com matrícula trancada ou cancelada até 15 de maio de 2020.

Os alunos que solicitarem a reabertura e retorno da matrícula para o 2º (segundo) semestre de 2020 (cursos semestrais) e para o 1º (primeiro) semestre de 2021 (cursos anuais), terão o crédito compensatório e integral dos valores nominais pagos no 1º (primeiro) semestre de 2020 da seguinte forma:

- a) 1ª (primeira) parcela da semestralidade/anualidade compensada no ato da reabertura da matrícula e;
- b) os demais créditos compensatórios serão computados como desconto ao longo do semestre/ano.

Disposições Finais.

1 - Se, por qualquer motivo alheio à vontade e controle da **FOA/UniFOA**, não for possível manter este programa, o mesmo poderá ser modificado, suspenso e/ou finalizado antecipadamente, com a revogação dos incentivos, mediante aviso ao público em geral e aos participantes, através dos meios já utilizados para a divulgação desse Programa Temporário.

2 - Havendo a publicação de Lei ou Decisão Judicial determinando qualquer percentual de desconto além dos já concedidos pela **FOA/UniFOA**, incluindo, mas não se limitando, a introdução legislativa em âmbito federal, estadual ou municipal, e/ou decisões judiciais que imponham à prática de descontos sobre o valor das parcelas praticadas no exercício financeiro de 2020, no contexto da pandemia do Covid-19, os efeitos deste Programa serão automaticamente extintos para todos os fins, sem que seja configurado qualquer direito adquirido pelo aluno.

3 – A **FOA/UniFOA** garantirá a adoção das medidas de flexibilização do pagamento das parcelas, para todos os casos comprovados de rompimento ou suspensão do vínculo empregatício, hipossuficiência financeira e redução expressiva de rendimentos dos alunos e/ou seus responsáveis financeiros, preservando assim, a continuidade dos estudos de todos os alunos do **UniFOA** neste momento de afastamento social, provocado pela pandemia do COVID-19.

Volta Redonda, 15 de maio de 2020.

FOA/UniFOA